



**ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JARDIM
SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO MUNICIPAL**

PORTARIA Nº. 302/17, DE 31 DE JULHO DE 2017.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOM JARDIM/RJ, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com os Processos Administrativos nº. 0365/17, de 19/01/2017, nº. 3338/17, de 20/06/2017 e nº. 3365/17, de 21/06/2017, e em consonância com o despacho exarado pela Procuradoria Jurídica do Município, e

Considerando a Lei Municipal nº 1061/06, de 03/02/06, a qual autoriza a celebração de convênio entre o Município de Bom Jardim e o Centro de Integração Empresa Escola - RJ, CIEE,

RESOLVE:

PRORROGAR, a concessão das Bolsas de Estudo, na qualidade de Estagiários, dos universitários, abaixo relacionados, regularmente matriculados e freqüentando efetivamente os cursos, para os períodos que se seguem:

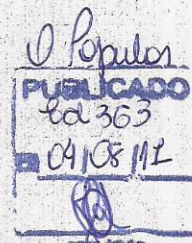
NOME	CURSO	PERÍODO
Marisa Ornellas Emmerick	Matriculada no º semestre do Curso de Educação Física, na Universidade Estácio de Sá – UNESA- Nova Friburgo/RJ.	01/03/2017 a 31/08/2018
Ramon Frez	Matriculado no 2º Semestre do Curso de Educação Física, na Universidade Estácio de Sá – UNESA, Nova Friburgo/RJ.	24/07/2017 a 23/01/2018
Adryelle Huber Puga	Matriculada no 6º período do Curso de Odontologia na Universidade Federal Fluminense – UFF, Nova Friburgo/RJ.	23/07/2017 a 22/01/2018

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JARDIM/RJ, EM 31 DE JULHO DE 2017.


**ANTONIO CLARET GONÇALVES FIGUEIRA
PREFEITO MUNICIPAL**


**CARLOS ADRIANO ABBUD MARTINS
SEC. DE PLANEJAMENTO E GESTÃO MUNICIPAL**



mat. 43/6674